



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA DE EMPENHO

C.N.P.J 80.874.100/0001-86

Nº DO EMPENHO/TIPO

002542/2019 Ordinario

DATA EMISSÃO

16.07.19

ÓRGÃO 09 DEPARTAMENTO EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE
 UNIDADE 01 DIVISAO DE ENSINO 12.361.0010
 DOTAÇÃO 12.361.0010.2029 ATIVIDADES OPERACIONAIS DO ENSINO FUN Nº CONTA
 3.3.90.14.14.01.00 SERVIDORES EFETIVOS 00242|00708
 CREDOR LUCIANDRA MOLINETE 027.505.099-80 01421
 ENDEREÇO CIDADE BOM SUCESSO DO SUL PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMISSÃO	VENCIMENTO
Dispensa por Limit					

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO EMPENHO	SALDO ATUAL
11.000,00	8.150,00	150,00	8.000,00

QUANT.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR	VALOR TOTAL
1,00	Refere-se a despesa com 1/2 diari de viagem p/ Prudentopolis-PR, servico do Depto Municipal d Educacao, para participar d conclusao de trabalhos realizado com alunos da rede municipal d ensino, com veiculo oficial.	150,00	150,00
TOTAL DAS RETENCOES:			

FONTE DE RECURSO	TOTAL LÍQUIDO
103 5% Sobre Transferencias Constitucionai	150,00

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO	VISTO	AUTORIZO A DESPESA
LETICIA COMOCENA DIV. ASS. CONTABILIDADE	FERNANDA DE OLIVEIRA DAMBROS CONTADOR	NILSON ANTONIO FEVERSANI PREFEITO MUNICIPAL

ORDEM DE PAGAMENTO
 PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

16 DE 07 DE 19

MATEUS DALLAGNOL - FINANÇAS

RECIBO R\$
 DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.

DE DE

CREDOR

BANCO
 Nº CHEQUE
 Nº DA CONTA

ANOTAÇÕES

RECIBO

VALOR BRUTO _____ 150,00 _____
VALOR LÍQUIDO _____ 150,00 _____

Recebi da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, sita a Rua Cândido Merlo, 290, CNPJ 80.874.100/0001-86, o valor de R\$= 150,00(cento e cinquenta reais).

REFERENTE: a ½ diária de viagem para Prudentópolis-PR, a serviço do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, para participar da conclusão de trabalhos realizados com alunos da rede municipal de ensino, com veículo oficial.

Bom Sucesso do Sul, 16 de julho de 2019.

708

LUCIANDRA MOLINETE

CPF: 027.505.099-80

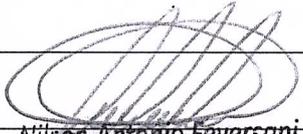
Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul

INFORMAÇÕES

PROTOCOLO Nº _____ / 20 _____

Encaminha-se para o setor financeiro para pagamento de 1/2 (meia) diária de viagem para cada servidor.

Bom Sucesso do Sul, 16/07/19.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito
Município de Bom Sucesso do Sul



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL – ESTADO DO PARANÁ PORTARIA Nº 144, DE 16 DE JULHO DE 2019.

Concede diária de viagem a servidores.

O Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições e com fundamento na Lei nº 1.327 de 09 de outubro de 2017:

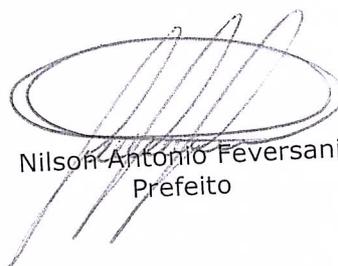
RESOLVE

Art. 1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, ½ (meia) diária de viagem, no dia 17 de julho de 2019, para a Cidade de Prudentópolis – PR., a serviço do Departamento Municipal de Educação, Cultura e Esportes, para conclusão de trabalho realizado com alunos da rede municipal de ensino:

- **Solimar Antonio Santana**, servidor público, cargo de motorista, CPF Nº 663.393.329-00, RG nº 4.073.844-4;
- **Elisana Pilonetto**, servidora pública, cargo de Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes, CPF Nº 026.614.359-80, RG Nº 6.686.834-6;
- **Luciandra Molinete**, servidora pública, cargo de professora, CPF Nº 027.505.099-80, RG Nº 7.220.663-0;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Bom Sucesso do Sul, Estado do Paraná, em 16 de julho de 2019.


Nilson Antonio Feversani
Prefeito



Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 80.874.100/0001-86

Bom Sucesso do Sul, 15 de julho de 2019.

Of. BSS nº 056/2019

De: Elisana Pillonetto – Diretora do Depto. De Educação, Cultura e Esportes.

Para: Nilson Antonio Feversani– Prefeito Municipal

Senhor Prefeito,

Vimos por meio deste, solicitar autorização para 1/2 diária para os funcionários abaixo relacionados que irão até a cidade de Prudentópolis para a conclusão de trabalho realizado com os alunos da rede municipal neste dia 17 de julho.

Elisana Pillonetto
Luciandra Molinete
Solismar Santana

Cordialmente,

Elisana Pillonetto
Elisana Pillonetto

Diretora do Departamento de Educação, Cultura e Esportes

DOC ou TED Eletrônico**Debitado**

Agência 495-2
Conta corrente 38961-7 L S SUL ENS FUNDAMENTAL

Creditado

Banco 104 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Agência (sem DV) 602 PATO BRANCO
Conta corrente (com DV) 292320
CPF 027.505.099-80
Nome favorecido LUCIANDRA MOLINETE
Finalidade CREDITO EM CONTA
Número documento 71.605
Valor 150,00
Data transferência 16/07/2019
"C" - CNPJ diferente
Autenticação SISBB 11109F97DA186088

Assinada por JB521393 MATEUS DALLAGNOL
JB521392 NILSON A FEVERSANI

16/07/2019 10:26:47
16/07/2019 10:29:20

Transação efetuada com sucesso.

Transação efetuada com sucesso por: JB521392 NILSON A FEVERSANI.